ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PALACETE «AUGUSTO DIAS»

Processo N.º 2009

Projeto de RESOLUÇÃO *n.* 111/81 *, de autoria de* MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ *, visando* Conceder 15 (Quinze) dias de licença, à Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA, para tratamento de saúde.

DATA DA ENTRADA

17/03/81

Incluido na ordem do dia da sessão do dia _____

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

Aprovado por unanimidade em Sessão do dia 17-03-81

OBSERVAÇÕES:

RELATOR:

HISTORICO:

DESPACHO FINAL

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Concede a Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA, 15 (Quinze) dias de licença, para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º Ficam concedido 15 (Quinze) dias de licença à Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA, para tratamento de saúde ' a partir de 18 do mês de Março de 1.981

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 17 de Março de 1.981

SAMUEL MONÇÃO
Presidente

MANOEL ALVES FERREIRA
1º Secretário

ALBERTO MOUSSALLEM
2º Secretário